

# A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU

THE CURRICULARIZATION OF UNIVERSITY EXTENSION AND THE UNITED  
NATIONS SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGS)

**Márcia Gabriele Carvalho Silva**

Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO, Brasil  
Especialista em Direito da Seguridade Social - Previdência e Prática Previdenciária.  
E-mail: gabriele.cs@uft.edu.br  
<https://orcid.org/0009-0004-8529-5617>

**Aloisio Bolwerk**

Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO, Brasil  
Doutor em Direito Privado. E-mail: bolwerk@mail.uft.edu.br  
<https://orcid.org/0000-0003-4229-4337>

Submissão: 28-05-2024

Aceite: 11-09-2024

**Resumo:** O presente estudo apresenta uma reflexão sobre as diretrizes para a curricularização da extensão e a possibilidade de alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para tanto, foi feita uma abordagem da curricularização da extensão sob a perspectiva da implementação dos objetivos elencados na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Neste contexto, realizou-se uma breve apresentação da história da extensão universitária no Brasil, desde as primeiras práticas extensionistas até o contexto atual da curricularização, bem como apresentou-se um recorte histórico do processo de concepção da Agenda 2030 da ONU. Com escopo de compreender os mecanismos da curricularização da extensão e discutir a possibilidade das Instituições de Ensino Superior contribuírem para a promoção da implantação da referida Agenda, empreendeu-se uma pesquisa de caráter exploratório, por meio da análise documental e bibliográfica. A conclusão do estudo revela que a extensão universitária pode desempenhar um importante papel na concretização da Agenda para o desenvolvimento sustentável e que, com esta interlocução entre Universidade e desenvolvimento sustentável, as práticas extensionistas têm maior potencial para causar impacto positivo e transformador sobre a sociedade e a instituição de ensino como um todo.

**Palavras-chave:** Curricularização. Extensão Universitária. Agenda 2030. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



**Abstract:** This study presents a reflection on the guidelines for the curricularization of extension and the possibility of alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs). To this end, an approach was taken to the curricularization of extension from the perspective of implementing the objectives listed in the United Nations' (UN) 2030 Agenda for Sustainable Development. In this context, there was a brief presentation of the history of university extension in Brazil, from the first extension practices to the current context of curricularization, as well as a historical overview of the process of conceiving the UN's 2030 Agenda. In order to understand the mechanisms of extension curricularization and to discuss the possibility of higher education institutions contributing to the implementation of this Agenda, an exploratory study was carried out using documentary and bibliographic analysis. The conclusion of the study reveals that university extension can play an important role in the realization of the Agenda for Sustainable Development and that, with this interlocution between the University and sustainable development, extension practices have greater potential to have a positive and transformative impact on society and the educational institution as a Whole.

**Keywords:** Curricularization. University Extension. Agenda 2030. Sustainable Development Goals.

## Introdução

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e cento e sessenta e nove metas, se apresenta como um chamamento para a colaboração coletiva, para a cooperação mundial, a fim de buscar transformações significativas para o desenvolvimento sustentável e resiliente da humanidade, por meio de objetivos integrados e indivisíveis, que equilibram as dimensões econômica, social e ambiental do planeta (2015).

Nesta senda, como Estado-membro da ONU, o Brasil assumiu o compromisso de cumprir a agenda 2030, devendo, portanto, empreender esforços para que os ODS sejam efetivamente alcançados. Para Belluzzo (2018, p. 19), “os objetivos de desenvolvimento sustentável representam um plano de ação global para eliminar a extrema pobreza e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030”. Para Cruz e Oliveira (2022), os ODS operacionalizam as transformações necessárias que redefinem a interconexão entre sociedade e meio ambiente, com foco nas relações e estruturas que emergem dessa ligação.

De outro lado, a extensão é uma das formas onde a universidade mantém contato direto com a sociedade, num cenário sem sobreposição de conhecimentos, mas de troca de saberes, no qual o conhecimento gerado é compartilhado e experimentado. É por meio da extensão que um cidadão, apesar de não ter curso superior, pode adentrar na Universidade e sentir-se parte dela, onde as histórias se conectam e a sociedade pode perceber o retorno do investimento acadêmico (Silveira, 2017).

Ademais, a política de extensão universitária tem se pautado em novo paradigma a partir da curricularização da extensão, instituída pela Resolução CNE nº 7/2018, que dentre outros preceitos que estruturam a concepção e a prática das suas diretrizes, destaca-se a promoção de

iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior e o incentivo à atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade.

Neste contexto, a relação das temáticas da extensão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi objeto de discussão no 53º Fórum Sudeste de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Na ocasião, os gestores de extensão reconheceram a aproximação da extensão com a Agenda 2030 da ONU e discutiram propostas de alinhamento das atividades extensionistas com os ODS, a exemplo da criação de rede de cooperação nacional e internacional de extensão; o estreitamento do diálogo do FORPROEX com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); além da busca de fontes de fomento internacional para a execução de práticas extensionistas.

Sob esta perspectiva, tem-se como problemática a instrumentalização da curricularização da extensão sob a perspectiva da interlocução com os objetivos do desenvolvimento sustentável que, de acordo com o preâmbulo do documento da Agenda, visam concretizar os direitos humanos de todos (ONU, 2015). Assim, o presente trabalho tem como objetivo investigar a capacidade de contribuição das Universidades para a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), por meio do alinhamento da instrumentalização da extensão universitária com os objetivos de desenvolvimento propostos pela agenda 2030.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de caráter exploratório, que, conforme Gil (2002), tem como escopo proporcionar maior familiaridade com o problema, buscando torná-lo mais explícito ou a constituir hipótese, contribuindo para o aprimoramento de ideias. Nesse sentido, no delineamento metodológico, buscou-se contextualizar a curricularização da extensão e a Agenda 2030, com enfoque nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando ampliar o conhecimento sobre os temas.

Para atingir a finalidade acima, utilizou-se de pesquisa bibliográfica e documental, baseada no estudo da literatura especializada voltada ao contexto histórico da extensão universitária, tais como as obras de Rocha (1984); Nogueira (2015); Souza (2010); e Santos (2011), além do arcabouço teórico-conceitual e legal, a partir das normativas que regem a extensão universitária e dos documentos oficiais que dispõem sobre o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX e sobre a agenda do desenvolvimento sustentável da ONU. Ainda, a pesquisa utilizou-se de estudos científicos a partir dos descritores: agenda 2030, extensão universitária e curricularização, empregando-se como principal base de dados o google acadêmico, de modo que a análise das produções científicas encontradas permitiu a elaboração de determinado recorte histórico da extensão universitária, bem como a sua atual conceituação e desenvolvimento. Do mesmo modo, a pesquisa documental utilizada ensejou a discussão sobre o alinhamento da agenda 2030, juntamente com os seus dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao cenário de potencial transformação social proposto pela extensão universitária.

## Breves apontamentos sobre a evolução da extensão universitária no Brasil

Compreender o surgimento e a evolução da extensão no cenário da educação superior no Brasil é essencial para entender o potencial da prática extensionista enquanto instrumento de interação entre a Universidade e a sociedade.

Para Rocha (1984), da análise histórica da extensão é possível identificar três importantes períodos, quais sejam: 1) experiências pioneiras; 2) experiências isoladas e disseminação de ideias, e desenvolvimento de ações a partir de movimentos sociais; 3) período de institucionalização da extensão universitária.-

No período de experiências pioneiras, entre 1912 e 1930, o autor destaca a criação da Universidade Popular na Universidade Livre de São Paulo e a fundação da escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, que deram origem à proposta de cursos de extensão e da extensão como forma de prestação de serviços. Já no período marcado por experiências isoladas de iniciativa de segmentos das instituições de ensino superior, entre 1930 e 1968, destacam-se importantes iniciativas como a criação do Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) e o Projeto Rondon, que propiciaram experiências junto às comunidades rurais, e, ainda, o movimento estudantil, que na luta em prol da reforma universitária incluía a extensão como importante bandeira (Rocha, 1984).

Quanto ao terceiro período apontado por Rocha (1984), o início da institucionalização da extensão universitária no Brasil, entre 1968 e 1976, tem como destaque o advento da Lei nº 5.540, que regula a organização e funcionamento do ensino superior, a disseminação dos ideais extensionistas pelo Conselho de Reitores, o aparecimento dos Campi Avançados e o surgimento da Coordenação Nacional dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTACs) e da Coordenação de Atividades de Extensão (CODAE), do Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Para Sousa (2010), apenas após o ano de 1930 foi identificado registro no discurso oficial que reconhecesse a existência da Extensão, uma vez que o termo extensão foi utilizado pela primeira vez no Decreto Lei nº 19.851, assinado por Getúlio Vargas, que instituiu o Estatuto das Universidades. Por meio do Decreto, foi estabelecida a extensão universitária, efetivada por meio da realização de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, organizados pela Universidade, com finalidade precípua de difundir conhecimentos, solucionar problemas sociais ou propagar ideias e princípios que salvaguardassem os interesses nacionais.

Importante destacar que o momento político pelo qual passava o país influenciou significativamente no caráter e nos objetivos adotados pela Extensão. Santos e Santos (2011, p. 227), ponderam que no período do Governo Militar a intenção dos governantes era “[...] desestruturar os movimentos estudantis, bem como usar a extensão como uma forma de controle social por parte do Estado, com a criação de projetos os quais apresentavam um viés basicamente assistencialista.”

No mesmo sentido, Imperatore; Pedde; Imperatore (2015), destacam que o período marcado pelo Regime Militar e de exceção, pelo qual passou o Brasil de 1964 a 1985, que reprimia o pensamento político no meio acadêmico, coibiu firmemente o desenvolvimento de

uma universidade crítica e democrática, de modo que a universidade passou a apenas formar mão de obra qualificada para o mercado.

De acordo com Nogueira (2005), a primeira política de extensão no Brasil foi o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, elaborado pelo MEC em 1975, que estabeleceu a política de extensão para as universidades brasileiras, traçando diretrizes e normas de âmbito nacional e estimulando o intercâmbio de experiências desenvolvidas pelas Instituições de Ensino Superior – IES. A autora afirma que o Plano foi influenciado pelas ideias do educador Paulo Freire, uma vez que as camadas populares passaram a não ser mais vistas como objeto que sofre a ação extensionista, mas como sujeito da ação, de modo que, é na comunicação entre os sujeitos da ação que ocorre a troca de saberes acadêmico e popular.

O Plano de Trabalho de Extensão Universitária trouxe importantes inovações, que alteraram o caráter da extensão desenvolvida até aquele momento. Assim é que:

O referido plano constituiu um marco, apresentando as seguintes inovações: a) mudança/ampliação do público atendido pela ação extensionista: organizações, outras instituições e populações de um modo geral (descolando-se da clientela historicamente atendida); b) estabelecimento da relação ensino-pesquisa-extensão; c) instituição da relação dialógica universidade-sociedade através das trocas entre o saber acadêmico e o saber popular (em oposição ao autoritarismo até então verificado); d) ampliação do rol de atividades de Extensão: cursos, serviços, difusão cultural, comunicação de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária; participação docente e discente no desenvolvimento das atividades extensionistas (Imperatore; Pedde; Imperatore, 2015, p. 16).

O acompanhamento do plano de trabalho de extensão ficou a cargo da Coordenação de Atividades de Extensão (CODAE), vinculada ao departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação (MEC). Contudo, em 1979 houve uma reforma administrativa no MEC e a Coordenação de Atividades de Extensão foi extinta, o que prejudicou a continuidade das ações em andamento, uma vez que era o órgão que fazia a interlocução com a extensão das universidades (FORPROEX, 2013).

Em seguida, já no final da década de 80, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Com o escopo de definir diretrizes para a extensão universitária nas Instituições de Ensino Superior Públicas, a criação do fórum ocorreu no I Encontro de Pró-Reitores de Extensão de Universidade Públicas Brasileiras, ocorrido em novembro de 1987, na cidade de Brasília (FORPROEX, 2012)

Nogueira (2005), destaca que a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX decorreu de uma necessidade institucional, uma vez que enquanto o ensino e a pesquisa nas IES públicas contavam com políticas próprias, interlocutores institucionais e financiadores, a extensão não era institucionalizada integralmente, não contava com diretrizes gerais, nem com financiamento, além de não contar com interlocutores no MEC.

Em 1996, com a edição da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e básicas da educação nacional, a Educação Superior foi incumbida de, nos termos do art. 43, VII, promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. Na concepção de Nogueira (2005), em que pese tenha havido alguns avanços na concepção da extensão, a forma como é tratada a extensão no diploma legal, revela que as atividades de extensão eram vistas com caráter apenas assistencialista ou de prestação de serviço.

Miguens Jr. e Celeste (2014), destacam a proposta de criação do Plano Nacional de Extensão, idealizado no XIV Encontro do FORPROEX, em 1998, onde se evidencia um avanço do conceito e operacionalização da extensão universitária. Apesar do plano apresentar a limitação de contemplar apenas instituições de ensino superior públicas, possibilitou sistematizar as informações sobre as práticas extensionistas nas universidades brasileiras.

No ano seguinte, em 1999, foi criado o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária (FOREST) das Universidade e Instituições de Ensino Superior Comunitárias, com escopo de socializar o conhecimento sobre a extensão e participar dos debates sobre uma Política Nacional de Extensão no Brasil. Já em 2001, com a edição da Lei nº 10.172/01, foi aprovado o Plano Nacional da Educação. Pela primeira vez, há menção à curricularização da extensão no regimento inerente à Educação Superior, quando o Plano propõe como um dos objetivos e metas a implantação de Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior, com, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior reservado para ações extensionistas.

Para Imperatore, Pedde e Imperatore (2015) o Plano Nacional de Educação, com vigência de dez anos (PNE 2001-2011), não passou de uma carta de intenções, uma vez que não foi efetivo em relação à curricularização da extensão. Por conseguinte, seria estabelecido o Plano Nacional de Educação para o decênio 2010-2020, contudo, diante da demora no trâmite do Projeto de Lei nº 8.035/2010, foi aprovado o PNE 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, o qual também trouxe a curricularização da extensão por meio da garantia de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para graduação em programas e projetos de extensão universitária, com orientação para ações em áreas de grande pertinência social, prioritariamente.

Para a implementação da curricularização da extensão, estabelecida na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, que instituiu as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Com efeito, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 define um novo marco regulatório, uma vez que estabelece diretrizes para a extensão universitária, bem como requer um padrão de condutas das instituições, a fim de que a experiência aprendida no mundo acadêmico possa ser compartilhada com a sociedade de forma dialógica (Mota; Tena; Sélis-Knoerr, 2019).

## **A proposta da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Inicialmente, importante esclarecer que a Agenda 2030 é um plano de ação global, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), consubstanciado em documento com diretrizes para o desenvolvimento sustentável. Serafini e Moura (2021, p. 45) destacam que “as diretrizes da agenda abordam que diversos atores são protagonistas desse processo, sendo destacado o papel desempenhado pelos governos, empresas, academia e sociedade civil no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”.

Neste contexto, importante citar que antes da Agenda 2030 os países membros da ONU já haviam constituído a primeira carta de intenções para o desenvolvimento em escala

global, a Agenda 21, que foi criada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992 (Rio 92) e tinha como objetivo principal a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável (ONU, 2012).

Os objetivos da Agenda 21 foram reafirmados e fortalecidos anos mais tarde, em 2000, na reunião da Cúpula do Milênio, onde foram estabelecidos os Objetivos do Milênio (ODM), contemplando uma agenda global com ações até o ano de 2025 (Salvia apud Martinazzo, 2020).

Já em 2012, a cidade do Rio de Janeiro sediou a Conferência Rio +20, que reuniu 193 delegações e representantes da sociedade civil com a finalidade de renovar o compromisso firmado com o desenvolvimento sustentável expresso na Agenda 21, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Nesta oportunidade, considerando o fim do prazo dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2000-2015, foi proposto um novo compromisso entre as nações, com objetivo de dar continuidade aos ODM e buscar atingir as demais metas definidas na agenda anterior.

Assim, ao final da Conferência Rio +20, foi elaborado o documento “O Futuro que Queremos”, que se tornou a base para a formulação de metas para uma ação global em prol do desenvolvimento sustentável. Em seguida, no ano 2015, representantes de 193 Estados-membro da ONU, reuniram-se em Nova Iorque e comprometeram-se a tomar medidas transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos 15 anos seguintes, com o lema ninguém fica para trás, instituindo a Agenda 2030 como plano de ação (ONU, 2015).

Nesta senda, importante frisar que os oito objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM): “erradicar a extrema pobreza e a fome”; “atingir o ensino básico universal”; “promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres”; “reduzir a mortalidade infantil”, “melhorar a saúde materna”; “combater o HIV, a malárias e outras doenças”; “garantir a sustentabilidade ambiental”; e “estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento”, foram o primeiro arcabouço global de políticas para o desenvolvimento e contribuíram para nortear as ações dos governos por 15 anos.

Tendo em vista o decurso do prazo para ações dos objetivos do milênio e a necessidade de aprimoramento dos objetivos, um grupo de trabalho composto por 70 países conduziu, por mais de dois anos, um processo de consulta pública com várias partes interessadas ou impactadas para discutir uma nova agenda e, após compilado os aportes recebidos, submeteu à apreciação da Assembleia Geral da ONU a proposta de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, e de 169 metas para compor a nova agenda de desenvolvimento, promovendo a elaboração dos objetivos de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos.

Destarte, a proposta foi aceita e o documento “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, foi adotada na Assembleia Geral da ONU, pelos 193 Estados membros, o que tem sido considerado uma decisão histórica, conforme Savegnago, Gomez e Corte (2022, p. 227), posto que nunca todos os países membros, em unanimidade, haviam se comprometido com uma ação comum e universal. Além de aceita por todos, é aplicável a todos, considerando as diferentes realidades nacionais, desenvolvimento e prioridades de cada nação.

De acordo com o documento chancelado pela ONU, a Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal

com mais liberdade, construída sobre o legado dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, pretende concluir o que estes não conseguiram alcançar. Ademais, através dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, que são integrados e indivisíveis, e que englobam, equilibradamente, as três dimensões do desenvolvimento sustentável (e econômica, a social e a ambiental), busca-se concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas.

Deste modo, os dezessete ODS, firmados a partir das negociações intergovernamentais, têm natureza global e são universalmente aplicáveis, na medida das diferentes realidades e particularidades de cada nação. A saber:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

Quanto às metas, foram definidas na agenda 2030 como aspiracionais, globais e universalmente aplicáveis. Contudo, cada governo deve definir suas próprias metas nacionais e determinar como serão incorporadas nos processos, políticas e estratégias nacionais de planejamento, levando em conta as circunstâncias locais, sem deixar de observar o nível global de ambição.

## **Curricularização da extensão e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

De acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária, o princípio da indissociabilidade do tripé da Universidade - ensino, pesquisa e extensão - é uma diretriz para a Extensão, compreendida como a vinculação das atividades extensionistas à formação e às produções de conhecimento, promovidas pela Universidade (Gonçalves, 2015). Neste contexto,

as ações de Extensão, na sua concepção, devem acolher as demandas sociais alcançáveis pela Universidade, bem como refletir na formação e nas pesquisas desenvolvidas.

Para Savegnago, Gomez e Corte (2022), a Universidade, ao estabelecer o diálogo entre suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, poderá incluir em sua agenda de compromissos sociais os ODS da Agenda 2030. Contudo, alerta que a busca pela sustentabilidade no âmbito da Universidade pode requerer mudanças como nos projetos de cursos, processos de pesquisa, na gestão e estrutura física.

Nesse panorama da interlocução entre a extensão universitária e os ODS, bem como da curricularização da extensão enquanto ferramenta para implementar o desenvolvimento humano e sustentável, é importante salientar a contribuição do guia “Como Começar com os ODS nas Universidades”, elaborado em 2017 pela Sustainable Development Solutions Network (SDSN) Austrália/Pacífico com a colaboração de Australian Campuses Towards Sustainability (ACTS) e da Secretaria Global da SDSN, que descreve conceitos gerais, passos e exemplos que ajudam a desenhar um caminho em direção aos ODS.

Savegnago, Gomez e Corte (2022), destacam como passos para iniciar ou aprofundar na integração dos ODS à Universidade, propostos pelo guia: 1) Mapear o que já está sendo feito; 2. Apropriar-se da Agenda desenvolvendo capacidade e liderança interna dos ODS; 3. Identificar prioridades, oportunidades e fraquezas; 4. Interagir, implantar e incorporar os ODS nas estratégias, políticas e planos da universidade; 5. Monitorar, avaliar e comunicar suas ações relacionadas aos ODS. Conforme o guia da SDSN:

[...] as universidades, devido ao seu trabalho de geração, difusão do conhecimento e sua preeminente situação dentro da sociedade, estão sendo incentivadas a desempenhar um papel fundamental no alcance dos ODS. É provável que nenhum dos ODS possam ser cumpridos sem o envolvimento deste setor (2017).

De acordo com os estudos de Serafini e Moura (2021), que abordam a integração dos ODS em Universidades Federais brasileiras, considerando a transversalidade dos ODS, muitos dos projetos de extensão permitem que sejam tratados temas da Agenda 2030, evidenciando uma conexão indireta entre os projetos e as diretrizes do desenvolvimento sustentável proposta pela ONU. Contudo, ressalta a necessidade de reconhecimento da importância de vinculação dos projetos de forma direta aos ODS, posto que desse modo será possível mensurar os impactos dos projetos de extensão no alcance de cada ODS.

A pesquisa de Serafini e Moura (2021), realizada em 2020, revelou que apenas 15% das Universidades Federais possuíam uma vinculação direta de seus projetos de pesquisa e extensão aos ODS, o que é identificado a partir de informação citada no cadastramento da ação, uma vez que em tais Universidades há obrigatoriedade de declarar como o projeto se relaciona com os ODS. Logo, demonstrou-se que é baixo o número de universidades que possuem sistemática de identificação dos projetos que dialogam com os ODS, o que evidencia a necessidade de articulação e desenvolvimento de estratégias para implementação dos objetivos e metas do desenvolvimento sustentável por meio da extensão.

Por outro lado, é crescente o número de Universidades cujo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) dialogam com os ODS da agenda para o desenvolvimento. O PDI é um instrumento norteador das ações da Universidade, representa o documento oficial de

planejamento, que expressa as prioridades, estratégias, metas e ações, com finalidade de atingir os objetivos estratégicos nas instituições de ensino superior (Savegnago; Gomez; Corte, 2022).

Além do PDI, outros documentos institucionais podem integrar os ODS, seja diretamente ou de forma transversal. De acordo com os estudos de Serafini e Moura (2021), cerca de (42%) das Universidades federais brasileiras já haviam inserido a Agenda 2030 e os ODS em algum de seus documentos institucionais até o ano de 2021. O que denota uma articulação das Universidades para alinhamento das estratégias institucionais aos ODS, bem com o reconhecimento do potencial para contribuir com a implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Nessa conjuntura de articulação da Universidade em prol da implementação dos ODS, a curricularização da extensão pode representar uma importante ferramenta para alcançar os objetivos e metas propostos. Para Bazzoli (2021), a extensão apresenta-se como um trajeto em busca da institucionalização da agenda 2030, o que se tornou ainda mais evidente com o novo paradigma trazido pela Resolução CNE nº 7/2018, que estabeleceu a necessidade de as Instituições de Ensino interligarem as atividades acadêmicas, equilibrando o tripé ensino-pesquisa-extensão para além do eixo pedagógico clássico, no sentido de possibilitar trajetórias de formação diferenciadas e articuladas.

Na conexão entre o tripé ensino-pesquisa-extensão é a extensão universitária que tem como escopo realizar a interlocução da Universidade com a sociedade. Assim, o ideal de integração ocorreria “quando o ensino, gerado pela acumulação de saberes compilados em um currículo, pudesse permitir não apenas a transmissão do conhecimento, mas também, alimentando-se dos resultados de pesquisa, gerar novos conhecimentos, aptos a serem colocados em por meio de atividades de extensão” (Serva, 2020, p. 65)

Nesta senda, as diretrizes para curricularização da extensão, proposta pela Resolução CNE nº.7/2018, apresentam desafios que para o seu alcance podem integrar objetivos e metas do desenvolvimento sustentável, tais como a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, a articulação entre ensino/extensão/pesquisa e interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade.

Por fim, a curricularização da extensão universitária tem se destacado como uma estratégia fundamental para a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Por meio da integração das atividades de extensão nos currículos acadêmicos, as instituições de ensino superior têm a oportunidade de engajar os estudantes de forma mais efetiva na busca por soluções para os desafios sociais, econômicos e ambientais enfrentados globalmente. Essa abordagem não apenas amplia o alcance e o impacto das ações extensionistas, mas também contribui para a formação de profissionais mais conscientes e engajados com a construção de um futuro sustentável.

## Considerações finais

O recorte teórico que este estudo destaca é como a curricularização da extensão universitária pode tornar-se um importante instrumento para a efetivação de direitos a partir do alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Neste sentido, a pesquisa bibliográfica e documental quanto à curricularização da extensão e aos ODS propostos pela ONU na Agenda 2030, permitiu inferir as considerações finais a seguir descritas.

Considerando que a extensão universitária é uma via de mão-dupla, onde o processo dialógico oportuniza o compartilhamento de conhecimentos e saberes entre todos os envolvidos, as atividades extensionistas podem ser elaboradas à luz dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), a fim que o alinhamento com os ODS proporcione maior adesão das atividades de extensão às demandas sociais, garantindo o reconhecimento da Universidade como instituição comprometida com a transformação social.

A pesquisa revela que ainda é incipiente o estudo específico quanto ao alinhamento da extensão aos ODS e os resultados dessa integração. Entretanto, aponta algumas iniciativas para o engajamento de Universidades na inclusão dos objetivos do desenvolvimento sustentável nas diretrizes da política interna de extensão, visando a promoção de ações capazes de causar impacto positivo sobre a sociedade e a instituição de ensino como um todo.

O alinhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI aos ODS demonstra que a Universidade, por meio de sua gama de atividades educativas, de aprendizado e, sobretudo, de extensão, tem um papel fundamental para implementação da Agenda 2030 e, em contrapartida, além de contribuir para o desenvolvimento local, vislumbra-se que ao apoiar essa implementação, poderá obter vários benefícios, como construir parcerias e obter novas fontes de financiamento.

Dessa forma, valer-se da curricularização da extensão como caminho e estratégia para fomentar a implementação dos ODS, pode contribuir, significativamente, para fortalecer o compromisso social da Universidade e para, efetivamente, alcançar o objetivo da extensão universitária, isto é, promover uma interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade.

## Referências

BAZZOLI, João A. **Agenda 2030: extensão como trajeto para institucionalização**. Revista Conexão UEPG, Ponta Grossa, v. 17, n. 1, p. 01-16, nov. 2021. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/19494>. Acesso em: 01 mar. 2024.

BELLUZZO, Regina Célia Baptista. **Competência em informação (CoInfo) e midiática: inter-relação com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sob a ótica da educação contemporânea**. Revista de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v.4, n. 1, p. 15-24, jan/jun., 2018. Disponível em <https://labirintodosaber.com.br/wp-content/uploads/2018/07/revista-folha-de-rosto-2018-artigo-regina-belluzzo.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931**. Dispõe que o ensino superior no Brasil [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. **Lei n.9.394** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Aprovada em 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de fev.2024.

BRASIL. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 29 jan. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/ MEC. Brasília, DF, 2001

BRASIL. **Resolução CNE/CES 7/2018**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2011. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50.

CRUZ, Gabriela Alejandra De La; OLIVEIRA, Mário César Sousa de. **Percepções da Extensão Universitária a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: [Entrevista cedida a] Mário César Sousa de Oliveira. *EntreAções: diálogos em extensão*, v. 3, n. 1, p. 9-16, 30 ago. 2022.

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **A extensão brasileira em (novas) perspectivas**. Uberlândia: UFU, 2022. Disponível em [https://www.ufmg.br/proex/renex/images/CARTA\\_49\\_FORPROEX\\_UBERLANDIA.pdf](https://www.ufmg.br/proex/renex/images/CARTA_49_FORPROEX_UBERLANDIA.pdf). Acesso em: 02 mar. 2024.

FORPROEX. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão. **Avaliação da Extensão Universitária**: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013. Disponível em: [https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_extens%C3%A3o\\_-\\_livro\\_8.pdf](https://www.ufmg.br/proex/renex/images/avalia%C3%A7%C3%A3o_da_extens%C3%A3o_-_livro_8.pdf). Acesso em: 01 jan. 2024.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores De Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras **Política Nacional de Extensão Universitária**. 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2024.

FORPROEX. 53º Fórum Sudeste de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Carta de Uberlândia**. Universidade Federal de Uberlândia (MG). 30/10/2019. Disponível em: [https://www.ufmg.br/proex/renex/images/Carta\\_Uberlandia.pdf](https://www.ufmg.br/proex/renex/images/Carta_Uberlandia.pdf). Acesso em: 02 jan. 2024.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**: um princípio necessário. *Perspectiva*, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 1229–1256, 2016. DOI: 10.5007/2175-795X.2015v33n3p1229. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229>. Acesso em: 23 fev. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

IMPERATORE, Jorge Luís Ribeiro; PEDDE, Valdir.; IMPERATORE, Simone Loreiro Brum. **Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo?** Aportes teóricos e práticas de integração curricular da Extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. Colóquio Internacional de Gestão Universitária – CIGU, Desafios da Gestão Universitária no Século XXI, XV, Mar del Plata, 2015. Anais eletrônicos: UFSC, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/136064> Acesso em: 10 fev. 2024.

MARTINAZZO, Maria Regina; VARGAS, Lucas A.; MAZZIONI, Sady; DAL MAGRO, Cristian B. **Contribuições de projetos de extensão de uma universidade comunitária para saúde e bem-estar (ODS 3)**. Revista Metropolitana de Sustentabilidade (ISSN 2318-3233), São Paulo, v. 10, n. 1, p. 42, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/2195>. Acesso em: 9 mar. 2024.

MIGUENS JR, Sergio Augusto Quevedo; CELESTE, Roger Keller. **A Extensão Universitária**. 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/253645827\\_A\\_EXTENSAO\\_UNIVERSITARIA\\_-\\_Capitulo\\_de\\_Livro.pdf](https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro.pdf). Acesso em: 20 fev. 2024.

MOTA, Ivan. D. da; TENA, Lucimara. P.; SÉLLOS-KNOERR, Viviane. C. de. **O novo marco regulatório da extensão universitária no Brasil: uma contribuição para a política de promoção humana**. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, v. 15, n. 3, p. 79-110, set./dez. 2019. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3845> Acesso em: 01 fev. 2024.

NOGUEIRA, Maria das D. Pimentel. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2005.

NOGUEIRA, Maria das D. Pimentel. **O Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: um ator social em construção**. Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 35–47, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18932>. Acesso em: 23 jan. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030**. Brasil: ONU Brasil, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 01 fev. 2024.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?** Revista Educação em Debate, Fortaleza, v. 6/7, n. 2/1, p. 53-60, 1983/1984. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/12082>. Acesso em: 30 jan. 2024.

SANTOS, Pedro Floriano; SANTOS, Caio Floriano. **A História da Extensão Universitária no Brasil e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias**. In: MENEZES, Ana Luiza T.; SIVERES, Luiz (orgs.) Transcendendo Fronteiras: A contribuição da Extensão das Instituições Comunitárias de Ensino Superior. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 206–227.

SAVEGNAGO, Cristiano Lanza; GOMEZ, Simone da Rosa Messina; CORTE, Marilene Gabriel Dalla. **A agenda 2030 nas universidades federais brasileiras**: um estudo exploratório. Revista Humanidades e Inovação. Palmas-TO, v. 9, n. 14, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2737>. Acesso em: 01 fev. 2024.

SDSN AUSTRÁLIA / PACÍFICO. **Introdução aos ODS em universidades**: um guia para universidades, instituições de ensino superior e o setor acadêmico; Austrália, Nova Zelândia e Edição do Pacífico; Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável - Austrália / Pacífico: Melbourne, Austrália, 2017. Disponível em: [http://apunsdsn.org/wp-content/uploads/Como-comecar-com-os-ODS-nasUniversidades\\_18-11-18pdf](http://apunsdsn.org/wp-content/uploads/Como-comecar-com-os-ODS-nasUniversidades_18-11-18pdf). Acesso em: 05 fev. 2024.

SERAFINI, Paula Gonçalves; MOURA, Jéssica Morais (Orgs). **Integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Universidades Brasileiras**: Experiências e Desafios. 1ª Ed: Gradus Editora. Bauru, São Paulo. 2021.

SERVA, Fernanda Mesquita. **Educação Superior no Brasil**: Um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária. 2020. 198 f. Tese (Doutorado) –Universidade Estadual Paulista, Marília, 2020.

SILVEIRA, Naira C. **A extensão universitária na Agenda 2030** da ONU. RAÍZES E RUMOS, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 5–7, 2017. DOI: 10.9789/2317-7705.2017.v5i1.5-7. Disponível em: <https://seer.unirio.br/raizeserumos/article/view/6852>. Acesso em: 25 jan. 2024.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2010.